



Jucilene (D), os filhos e a cunhada Rosimeire (C) instalam-se no CAS de Taguatinga, enquanto os maridos das duas tentavam alugar uma casa em Brasília

Juiz dá 5 dias para GDF ter uma solução

Newton Araújo Jr.
Da equipe do **Correio**

O Estado tem prazo de cinco dias para apresentar soluções de modo a resolver a situação de cada criança retirada da rua e de cada família separadamente, caso a caso. É o que garante o juiz Evandro Amorim, da Vara da Infância e da Juventude, que acatou ação proposta pela Promotoria da Infância e Juventude e começou a retirada das crianças que estão nas ruas de Brasília. Não está definida a punição ao Estado caso descumpra as determinações da Justiça.

“Não há nenhuma predisposição em separar crianças das famílias ou de tomar o pátrio poder dessas famílias”, deixa bem claro o juiz Evandro Amorim. Para ele, há uma distorção na compreensão da ação proposta pelo Ministério Público. “Não quere-

mos esconder a miséria dos olhos da classe média. O que queremos é dar dignidade de alguma forma a essas famílias que se encontram na rua”, ressalta o juiz. “E isso cabe ao Estado, por meio das instituições que tratam da questão, como a Secretaria da Criança e da Assistência Social (Secras).”

O juiz relata um caso: essa semana apareceu em sua sala uma família com cinco crianças. A família lamentava que outras duas crianças haviam morrido de pneumonia nas ruas de Brasília. O juiz Evandro reage com indignação: “O Estado não pode esperar que todas morram para tomar uma decisão.” Foi por essas e outras que ele acatou a ação do MP.

As outras razões: há casos de pais que alugam os filhos a terceiros para que eles fiquem mendigando nas ruas; muitas vezes o resultado das esmolas arrecada-

das pelas crianças servem para que os pais vão se alcoolizar; há casos de prostituição de meninas, promovidas até mesmo pelos próprios pais. O juiz fundamenta a ação por ele acatada no Estatuto da Criança e do Adolescente: “Estamos apenas aplicando o que diz o Estatuto. E isso tem de ser feito.”

Já a promotora da Infância e da Juventude, Selma Sauerbrom, não se preocupa com as reações negativas à ação por ela proposta. “O MP é um órgão apolítico e buscamos fazer cumprir o que está definido no Estatuto da Criança e do Adolescente”, diz Selma.

Para ela, “talvez as pessoas que estejam criticando não tenham conhecimento da real situação a que essas crianças estão expostas nem da totalidade da ação proposta”, ressalta. Essa totalidade incluiria ações suple-

tivas de atendimento às famílias, “com a implantação de políticas públicas para evitar que o quadro piore”.

“Ninguém tem culpa de ser pobre. Mas o que não podemos permitir é que crianças continuem nas ruas em situação de exploração, pelos próprios pais ou por terceiros”, defende Selma. Segundo a promotora, o MP tem informações de que os pais estariam envolvidos no consumo e tráfico de drogas, o que seria inaceitável.

A intenção da proposição do MP, enfatiza a promotora, foi também de promover a inserção da família em programas que as retire da situação de mendicância e não apenas de retirada das crianças pura e simplesmente dos lugares públicos. “Se as famílias não quiserem participar desses programas e insistirem em permanecer na rua, as crianças

irão para abrigos”, diz Selma.

A separação de pais e filhos foi uma das principais reações negativas de entidades que cuidam da questão infantil. “As crianças só serão separadas dos pais se ficar comprovado que a família insiste em ficar na rua ou que a convivência com a família é perniciosa”, informa Selma. “Aí não há como deixar essas crianças junto com a família.”

“Estamos recebendo relatórios de cada caso, numa comunicação constante entre os agentes que estão em ação nas ruas e a Promotoria”, diz Selma. E as informações são repassadas ao fim de cada dia. Na terça, de acordo com a promotora, foram retiradas das ruas cinco crianças desacompanhadas das famílias e exploradas por terceiros para a mendicância. Um relatório final da operação será entregue na segunda-feira.